



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO nº 177, de 29 de julho de 2005.

Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 72 da Lei nº 10.934/2004

O MINISTRO FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 11.137, de 22 de julho de 2005, e da Lei n.º 11.143, de 26 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determina a republicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 166, de 06 de abril 2005, publicado no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2005, tendo em vista sua alteração no tocante aos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, na forma do Anexo a este Ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio Flores da Cunha Bierrenbach', written over a long, sweeping horizontal line that extends across the page.

FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH

ANEXO DO ATO NORMATIVO N.º 177, de 29.07.2005.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005**

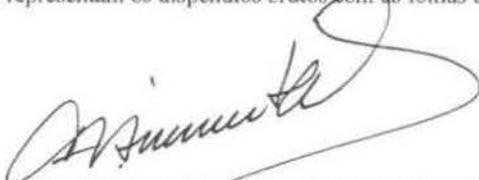
Lei n.º 10.934, de 11.08.2004, art. 72.

Até o Mês	Pessoal (A)	Outras Despesas Correntes e de Capital	Total
JANEIRO	13.035.640,00	519.226,43	13.554.866,43
FEVEREIRO	25.806.065,00	3.099.706,00	28.905.771,00
MARÇO	38.036.205,00	5.680.186,00	43.716.391,00
ABRIL	50.242.130,00	8.260.666,00	58.502.796,00
MAIO	62.608.630,00	10.841.146,00	73.449.776,00
JUNHO	79.230.050,00	13.421.626,00	92.651.676,00
JULHO	97.768.960,00	16.002.106,00	113.771.066,00
AGOSTO	111.092.520,00	18.582.586,00	129.675.106,00
SETEMBRO	124.416.080,00	21.163.066,00	145.579.146,00
OUTUBRO	137.739.640,00	23.743.546,00	161.483.186,00
NOVEMBRO	151.063.200,00	26.324.026,00	177.387.226,00
DEZEMBRO	152.514.086,00	28.184.346,00	180.698.432,00
<b>TOTAL</b>	<b>152.514.086,00</b>	<b>28.184.346,00</b>	<b>180.698.432,00</b>

Notas:

- 1- Valores passíveis de alteração, especialmente, tendo em vista aprovações de Créditos Suplementares;
- 2- Os valores da coluna (A) representam os dispêndios brutos com as folhas de pagamento mensais de pessoal.

Brasília - DF, 29/07/2005.

  
**FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH**  
Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência

  
**JORGE FELIPE DA CAL**  
Secretário de Planejamento